

PORTARIA Nº 109/2023 – SEMMA, DE 30 DE MAIO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por nomeação legal, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Michele Cristina Pereira Cardoso**, matrícula **0524778-027**, **Ellen Karen Borges Bezerra**, matrícula **0565245-015** e **Silvene Quaresma Souza**, matrícula **0515884-014**, para acompanharem e fiscalizarem, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 008/2023-SEMMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS”** por tempo indeterminado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belém - PA, 30 de maio de 2023.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente